

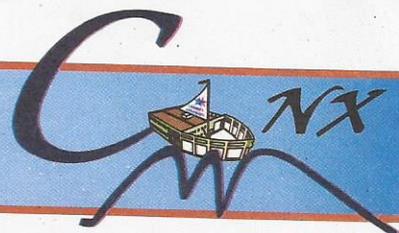


Gestão
2017/2020

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT

O legislativo trabalhando por você!



DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 066 DE 01 DE JULHO DE 2019

“Dispõe sobre horário de funcionamento ao Público no período de recesso Legislativo”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa.

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado novo horário de funcionamento da Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT, no período de 02 a 31 de julho de 2019, que funcionara em horário reduzido das 13:00 as 17,00 h.

Art. 2º - Este Decreto em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paulo Cesar Trindade
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
O presente documento foi publicado
por afixação no Quadro Mural da
Câmara Municipal, local destinado a
publicações dos atos do Município
de Nova Xavantina-MT, de acordo
com a legislação vigente.

03/07/2019

Attair

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.camaranovaxavantina.mt.gov.br